

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611016551

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Aviso n.º 10 211/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Maio de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, para o exercício das funções de fiscal de leituras e cobranças o auxiliar administrativo do quadro da Câmara Municipal de Borba António José Canhão Bilro, com efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2007.

14 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

2611017306

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 10 212/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento que consiste em alterar o lote 13 sito no lugar de Sub Veigas, freguesia de Nogueiró, em que é requerente Daniela Maria Fernandes Vieira.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611016629

Aviso n.º 10 213/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 8, sito no lugar de Penela, freguesia de Panóias, em que é requerente Paula Alexandra Cruz Alvura.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611016652

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 10 214/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Maio de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Ana Cecília da Costa Afonso, para o lugar de técnica superior de comunicação social de 2.ª classe, na sequência de aprovação no respectivo estágio. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611017234

Rectificação n.º 743/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007, foi publicado com a falta da menção da consulta à Direcção-Geral da Administração Pública o aviso n.º 8508/2007, relativo à abertura do concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de motorista de transportes colectivos, pelo que se acrescenta ao referido aviso o n.º 18, que a seguir se transcreve:

«18 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual nos comunicou a inexistência de pessoal com o perfil definido em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 002940, de 13 de Abril de 2007.»

11 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611016783

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

Aviso n.º 10 215/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foi renovado por um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo a partir de 2 de Maio de 2007 de Tânia Patrícia Pereira Tanque, técnica superior de 2.ª classe.

16 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611016546

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso (extracto) n.º 10 216/2007

Reclassificações profissionais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara, foram reclassificados profissionalmente, nos termos estabelecidos na alínea b) do artigo 2.º, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

José Agostinho Fernandes Gomes, da categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais para a categoria de encarregado dos serviços de higiene e limpeza.

Maria Marinete Figueira Ferraz Jesus, da categoria de auxiliar dos serviços gerais para a categoria de encarregado de brigada de SHL.
 Maria Zélia Caíres Abreu, da categoria de auxiliar dos serviços gerais para a categoria de telefonista.

António Marques, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

Agostinho Rodrigues Pateca, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

Maria Bernardete Abreu Gonçalves, da categoria de cantoneiro para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

Maria Lucinda de Abreu dos Santos, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de cantoneiro de limpeza.

José Virgílio Figueira Teixeira, da categoria de motorista de pesados para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.

José Carlos Barros, da categoria de motorista de ligeiros para a categoria de motorista de pesados.

Martinho Filipe de Jesus Gouveia, da categoria de motorista de ligeiros para a categoria de motorista de pesados.

João Sidónio Silva Gomes, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de pesados.

João Pereira de Faria, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de pesados.

José António Teles, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de motorista de ligeiros.

Luís Michael Gouveia Pereira, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

Lionel José da Silva de Gouveia, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

José Aurélio Figueira de Sousa, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de jardineiro.

José António Barros Rocha, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pintor.

Ricardo Manuel Oliveira de Freitas, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pintor.

José Agostinho Figueira Ferraz, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pedreiro.

José Francisco Diniz Figueira, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de pedreiro.

Manuel Gouveia, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de pedreiro.

Aníbal Ferreira Diogo, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de electricista.

José Luís Pestana, da categoria de cantoneiro de vias municipais para a categoria de asfaltador.

Miguel Luís Rodrigues Abreu Faria, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de carpinteiro.

Izaque Azevedo da Silva, da categoria de cantoneiro de limpeza para a categoria de coveiro.

Os funcionários deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

31 de Janeiro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611016880

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 10 217/2007

Concursos internos de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal, carpinteiro de limpos, e para provimento de quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro, do grupo de pessoal operário qualificado.

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de 9 de Maio do ano em curso, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares vagos do quadro desta autarquia:

Concurso A — um lugar de operário qualificado principal, carpinteiro de limpos;

Concurso B — quatro lugares de operário qualificado principal, jardineiro.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional:

Concurso A — o constante no despacho SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Concurso B — o constante no despacho SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será na área do município e as funções a desempenhar serão nos seguintes locais:

Concurso A — na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;
 Concurso B — na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — A remuneração será a que resultar da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 77/2001, de 5 de Março, 23/2002, de 1 de Fevereiro, 54/2003, de 28 de Março, e 57/2004, de 19 de Março.

7 — Requisitos de admissão aos concursos — são requisitos gerais de admissão aos concursos os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

São requisitos especiais de admissão aos concursos os referidos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Condições de candidatura — poderão candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, de entre: operários qualificados, carpinteiros de limpos e jardineiros, respectivamente com, pelo menos, seis anos de serviço classificados de *Bom* e que reúnam os demais requisitos a que se refere o n.º 7 deste aviso.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, podendo ser entregue pessoalmente, na Repartição de Recursos Humanos, no período de expediente (das 9 horas às 17 horas e 30 minutos), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal do Cartaxo, Praça de 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, para apresentação de candidaturas, devendo constar do mesmo a indicação dos seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte e número de telefone.);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Declaração, em alíneas separadas, no próprio requerimento, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que ficam dispensados de apresentação dos respectivos documentos, e, bem assim, quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

e) Deve constar ainda do requerimento a experiência profissional, a menção da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na função pública, na carreira e na categoria e o escalão e o índice de vencimento reportados à data do termo do prazo de apresentação das candidaturas;

f) Classificação de serviço obtida nas categorias de operário qualificado, carpinteiro de limpos, e jardineiro, respectivamente concursos A e B.